



TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, registrado sob Termo 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

A Fundação de Arte de Niterói – FAN, situada nesta cidade à Rua Presidente Pedreira, n.º 98, Ingá, inscrita no CGC do MF sob o n.º 28.550.176/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da carteira de identidade n.º 085263929 – IFP e CPF n.º 005663487-05, nomeado e empossado na forma da Lei, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, situada na Avenida Presidente Kennedy, 735, sala 832, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, CEP 24445-045, inscrita no CNPJ n.º 30598395/0001-37, ora representada pelo sócio, o sr. Cleber Garuba da Rosa, brasileiro, casado, empresário, RG 091167353-DETRAN-RJ e CPF 02986217702, residente e domiciliado à Rua treze, 28, quadra 100, condomínio Uba Recanto, Itaipu, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **1º Termo Aditivo** ao Contrato n.º 006/2017, oriundo do processo administrativo/FAN n.º **220/000093/2017** e licitação pública n.º 002/2017, modalidade adotada Pregão Presencial, na forma do **Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – prorrogação da duração do contrato registrado sob Termo n.º 006/2017 relativo a prestação de serviços executado de forma contínua "locação de ar condicionado, tipo **CHILER E ROOF TOP SPLIT**, contemplando toda a sua instalação e manutenção para o bom funcionamento, destinado ao **Teatro Municipal João Caetano de Niterói, unidade cultural da FAN**, por igual e sucessivo período, 06 meses (a contar da data do vencimento do prazo contratual) na forma do artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Prazo de duração / vigência: 06 (seis) meses: de 18/10/17 a 18/04/18 e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA: CONTECK declara que não cabe revisão contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser Objeto de cessão ou transferência.



PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na lei 8666-93.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA deverá reapresentar junto à FAN: Certidão Negativa de débito e contribuições federais / regularidade do INSS (CND); Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade e/ou a cada Fatura apresentada.

PARÁGRAFO QUINTO – DO PRAZO – O presente TERMO terá duração de 06 (seis) meses, a contar de 18/10/17 a 18/04/18, sendo admitida sua prorrogação a critério da administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - Da renúncia ao reajuste: A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual relativo a todo período contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL - O valor total deste Termo é de R\$474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) Dotação orçamentária: PT 41411312200012740, cd 3339039140000, recurso 108, nota de empenho nº 000752 data de emissão: 18/10/2017 e no valor de R\$ 237.000,00 - Da Dotação Orçamentária- As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO _ O presente TERMO ADITIVO será publicado pela CONTRATANTE, em extrato no órgão de publicação oficial da Municipalidade, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura e, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação, remeterá cópia deste instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA QUARTA _ DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Termo e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

CLÁUSULA QUINTA – (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. As demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial oriundo do Processo Administrativo/FAN nº 220/000093/2017 permanecem mantidas.



Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO serão solucionadas através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, RJ, 18 de outubro de 2017.

André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 117.900.014-2

Presidente da Fundação de Arte de Niterói – FAN
CONTRATANTE

Stella Veiros Rodrigues Fontes
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

João Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 117.234.897-7

Elena P. Ribeiro
Mat. 117.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI

Av. Presidente Kennedy, 735 Sala 832
Estrela do Norte - CEP 24445-795
São Gonçalo - RJ

3.4.3 Não serão aceitos recursos a esta segunda etapa. 3.4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de entrega de documentação no horário agendado e previamente divulgado. A chegada do candidato fora do horário estabelecido implicará no cancelamento do processo seletivo.

2014, vol. 46, n.1, p.11-26. Disponível em: http://lncpsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=48382014000100002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

CAMPOS, P. de. "Crise, rede e hospitalidade. Uma abordagem psiquiátrica". In: JORGE, M. A. S.; CARVALHO, M. C. de. *Cuidado em Saúde Mental*. Contribuições para a prática. Editora Fiocruz, 2014.

CAMPOS, R. O. "Clínica: a palavra negada - serviços substitutivos de saúde mental". *Saúde em Debate*, n.58, p.98-111, maio/ago. 2001. Disponível em: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/baag-negada.pdf>

COU TO, M. C. V.; DUARTE, C. S.; DELGADO, P. exigência da clínica com crianças na Atenção Psicossocial. In: LAURIDSEN-RIBEIRO, E. & TANAKA, O. Y. (org.), *Crianças e Adolescentes no SUS*. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.

DELFINI et al. Parceria entre CAPS e PSF: o desafio de saber. *Ciênc. saúde coletiva*, vol.14, supl.1. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=81232009000800021

DELGADO, P. G. G. "Por uma clínica da Reforma Psiquiátrica". In: LAURIDSEN-RIBEIRO, E. & TANAKA, O. Y. (org.), *Crianças e Adolescentes no SUS*. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.

DESCHAMPS, A. L. P. & RODRIGUES, J. Política de Saúde singular. *Cad. Bras. Saúde Mental*, v.8, n. 17, dez 2013. Disponível em: <http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm>

DIMENSTEIN, M.; LIBERATO, M.T. "Desinstitucionalização sanitária: o desafio da intersetorialidade e do trabalho em rede". *Saúde Mental*, v.1, n.1, p.1-10, maio 2006. Disponível em: <http://stat.intraducoes.incubadora.ufsc.br/index.php/cbsm>

DUARTE, M. J. O. Saúde mental, drogas e direitos humanos: uma reflexão sobre o contínuo conceitual e seus possíveis usos. *Revista de Psicologia*, v.8, n. 1, dez 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/psic/index.php/psic>

FIGUEIREDO, A. C. *Vastas confusões e atendimentos em um ambulatório público*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.

S. "Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise". *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, Ed. Janeiro, Imago, 1996.

"Sobre o início do tratamento (Novas recomendações sobre o tratamento)". *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, Ed. Janeiro, Imago, 1996.

GUERRA, A. M. C. "Reabilitação psicossocial no Brasil: uma reflexão sobre o controverso conceito e seus possíveis usos". In: *Latino-american de Psicopatologia Fundamental*, ano 1, n.1, dez 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/psic/index.php/psic>

JARDIM, K. & DIMENSTEIN, M. "Risco e crise: pensar a psiquiátrica". *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 1, n.1, dez 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/psic/index.php/psic>

LEAL, E. M. & MUÑOZ, N. M. "Estratégias de intervenção em saúde mental". In: JORGE, M. A. S.; CARVALHO, M. C. de A.; SILVA, P. R. F. *Mental*. Contribuições para a prática profissional. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.

LIMA, M. & DIMENSTEIN, M. "O apoio matricial em saúde mental: a atenção à crise". *Interface (Botucatu)* [online]. Disponível em: <http://www.scielo.br/psic/index.php/psic>

LOBOSQUE, A. M. "CAPS: laços sociais". In: *Mental* [online]. Disponível em: http://lncpsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=44272007000100004

LOWENKRON, A. M. "Sobre o valor do sintoma na infância". *Revista de Psicologia*, v.8, n. 1, dez 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/psic/index.php/psic>

PAJIM, J. et al. "O sistema de saúde brasileiro: história, desafios e perspectivas". *Revista de Saúde Pública*, v.37, n.1, maio 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=1711-3455\(200305\)37:001:00000](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=1711-3455(200305)37:001:00000)

PRATA, N. I. S. dos S. et al. *Saúde Mental e Atenção Psicossocial: o desafio das abordagens psicossociais*. Trab. educ. saúde, v.15, n.1, p.33-53. Disponível em: <http://www.scielo.br/psic/index.php/psic>

RAMMINGER, I. & SILVA, M. (org.). *Mais substâncias*

com usuários de drogas. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2014. Disponível em: <http://historico.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/colecao-micropolitica-do-trabalho-e-o-cuidado-em-saude/mais-substancias-para-o-trabalho-em-saude-com-usuarios-de-drogas>

SAO FRANCISCO XAVIER - Creche Comunitária Dom Orione, Programa Criança na Creche.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO CONTRATUAL TERMO Nº 040/2017

Espécie/Instrumento: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 006/17; Resumo do Objeto: prorrogação da duração do contrato registrado sob Termo nº 006/2017 relativo a prestação de serviços executado de forma contínua "locação de ar condicionado, tipo CHILER E ROOF TOP SPLIT, contemplando toda a sua instalação e manutenção para o bom funcionamento, destinado ao Teatro Municipal João Caetano de Niterói, unidade cultural da FAN, por igual e sucessivo período, 06 meses (a contar da data do vencimento do prazo contratual) na forma do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Prazo de duração / vigência: 06 (seis) meses: de 18/10/17 a 18/04/18 e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada; PARTES do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI; Valor total: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) Dotação orçamentária: PT 41411312200012740, cd 3339039140000, recurso 108, nota de empenho nº 000752 data de emissão: 18/10/2017 e no valor de R\$ 237.000,00; Fundamentação Legal: Processo Administrativo/220/000093/2017 - Licitação Pública nº 002/2017 - Modalidade: pregão presencial. Artigo 57, II, Lei 8666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 040/2017, fls.21ºv, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura do Termo: 18/10/2017.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 041/2017

Instrumento/espécie: Contrato; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e EDISONHO EDITORA LTDA ME, Resumo do Objeto: aquisição de material gráfico, com finalidade de atender às necessidades da FAN e suas unidades culturais, para apoio, divulgação e utilização na FAN/SMC e unidades culturais/FAN e projetos e eventos culturais da FAN/SMC na cidade de Niterói; item vencedor: 01 conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, LICITAÇÃO PÚBLICA FAN 021/2016, MODALIDADE ADOTADA PREGÃO PRESENCIAL; Prazo de duração / vigência: 12 (dozes) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000948/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, LICITAÇÃO PÚBLICA FAN 021/2016, MODALIDADE ADOTADA PREGÃO PRESENCIAL; Valor total contratual: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339039040000; FONTE DE RECURSO: 100; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339200092344; NOTA DE EMPENHO: 000753 no valor de R\$ 10.000,00 datada de 19/10/2017; Registrado: Termo nº 041/2017, fls. 22, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 19/10/2017.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 042/2017

Instrumento/espécie: Contrato; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e EDG EDITORA GRÁFICA EIRELLI EPP; Resumo do Objeto: aquisição de material gráfico, com finalidade de atender às necessidades da FAN e suas unidades culturais, para apoio, divulgação e utilização na FAN/SMC e unidades culturais/FAN e projetos e eventos culturais da FAN/SMC na cidade de Niterói; itens vencedores: 07, 11, 16, 26 e 27; Prazo de duração / vigência: 12 (dozes) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000948/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, LICITAÇÃO PÚBLICA FAN 021/2016, MODALIDADE ADOTADA PREGÃO PRESENCIAL; Valor total contratual: R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte mil reais); NATUREZA DAS DESPESAS: 3339039040000, FONTE DE RECURSO: 100, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.1339200092344, NOTA DE EMPENHO: nº 000754 com data de emissão em 19/10/2017 no valor de R\$ 484,00, NATUREZA DAS DESPESAS: 333.90.39.07.00.00, FONTE DE RECURSO: 100, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.1339200092344, NOTA DE EMPENHO: 000755 com data de emissão em 19/10/2017 no valor de R\$ 2.436,00; Registrado: Termo nº 042/2017, fls. 22ºv, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 19/10/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
AUTORIZO E RATIFICO

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 007/17 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, a atriz, cantora e instrumentista, a consagrada artista, LUCY ALVES, através da Empresa, ora empresária exclusiva, ROSA DOS VENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., referente à realização de 02 (duas) apresentações artísticas - shows nos dias 17 e 18 de novembro de 2017. Processo Administrativo / FAN/ 220/001398/2017: PT 414113.361.0009.2349 CD 339039 Fonte 203 pelo valor total de R\$ 11.026,00 (onze mil e vinte e seis reais), na forma do Artigo 25, Inciso III c/c o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
AUTORIZO E RATIFICO

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 006/17 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, o consagrado artista, o músico - cantor, compositor e multi - instrumentista ED MOTTA, através da Empresa, ora empresária exclusiva, RECORDAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME., referente à realização de 02 (duas) apresentações artísticas - shows nos dias 03 e 04 de novembro de 2017. Processo Administrativo / FAN/ 220/001397/2017: PT 414113.361.0009.2349 CD 339039 Fonte 203 pelo valor total de R\$

30 III c/c
LIN-
a, 2
o de
1 de
ento
o nº
oram
ia de
inze)
to de
02 -
urício
IOTIF
O DE
Insc
Rua
RTHA
isco -
ético,
S/M -
- Insc
ssora
LSON
15 -
DE
24 -
- Rua
OZER
- Insc
03 -
- Rua
ONICA
Itaipu/
- Rua
USTO
e 18 -
- Rua
MPO -
TINEZ
IRLEY
- Insc
M. de
e 41 A -
o Batista
FARIA
33078; 4
is Neves
EITÃO -
a - Insc
MUSA
ÇÃO E
exclusiva
as Final.
o tocante
Processo
E LOPES
ENTE DA

Convocações, atas, avisos, editais, balanços e fatos relevantes, de acordo com a legislação vigente.

Publique em:

Atribuna
DESCONTO SUPER ESPECIAL!

PUBLICIDADE LEGAL É

70 exterior
da Direto-
da Federa-
2018 a 15
pne convoca-
ções de